



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

**SARA BARBOSA DO VALE**

**AS CONTRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO EM AUDITORIA NA SAÚDE PÚBLICA**

**Assis/SP  
2024**



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

**SARA BARBOSA DO VALE**

## **AS CONTRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO EM AUDITORIA NA SAÚDE PÚBLICA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de graduação em Enfermagem do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

**Orientando(a):** Sara Barbosa do Vale

**Orientador(a):** Dr.<sup>a</sup> Elizete Mello da Silva

**Assis/SP  
2024**

Vale, Sara Barbosa do

V149c As Contribuições do enfermeiro em auditoria na saúde pública / Sara Barbosa do Vale. -- Assis, 2024.

30p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) -- Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), 2024.

Orientadora: Profa. Dra. Elizete Mello da Silva.

1. Auditoria de Enfermagem. 2. Garantia da qualidade dos cuidados de saúde. I Silva, Elizete Mello da. II Título.

CDD 610.73

Elaborada por Anna Carolina Antunes de Moraes – Bibliotecária – CRB-8/10982

# AS CONTRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO EM AUDITORIA NA SAÚDE PÚBLICA

SARA BARBOSA DO VALE

Trabalho de Conclusão de Curso Graduação em Enfermagem apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

**Orientador:**

---

Dr.<sup>a</sup> Elizete Mello da Silva

**Examinador:**

---

Dr.<sup>a</sup> Rosângela Gonçalves da Silva

Assis/SP  
2024

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à todos os meus familiares, colegas de turma e professores que me acompanharam nesta etapa da minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a deus, pela força e sabedoria concedidas durante toda essa caminhada, permitindo que eu superasse cada desafio e alcançasse essa importante conquista.

Aos meus pais, que sempre me apoiaram incondicionalmente, com amor, paciência e compreensão. Vocês são minha inspiração diária, e sem o incentivo e suporte de vocês, este momento não seria possível.

Aos meus professores, especialmente à Dra<sup>a</sup> Elizete Mello da Silva, por sua persistência, dedicação, paciência e conhecimento. Suas orientações foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho e para meu crescimento acadêmico e pessoal. Agradeço por acreditar no meu potencial e por sempre me guiar com sabedoria.

Aos meus amigos e colegas de curso, pela parceria e apoio ao longo da jornada acadêmica. As trocas de experiências, o companheirismo e as risadas ajudaram a tornar essa trajetória mais leve e prazerosa.

Por fim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste TCC. Cada palavra de incentivo e gesto de apoio fizeram a diferença.

A todos, meu sincero e profundo agradecimento.

“Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.”

**Cora Coralina**

## RESUMO

**Introdução:** O presente estudo trata-se de uma revisão de literatura com base no Google Acadêmico, Biblioteca Virtual em Saúde e SciELO. **Objetivo:** Conhecer as contribuições do enfermeiro em auditoria na saúde pública; dissertar sobre a história do gerenciamento em enfermagem; compreender a atuação do enfermeiro auditor na gestão em saúde pública; esclarecer as dificuldades. **Conclusão:** Os estudos mostram que o campo da auditoria em enfermagem, embora desafiadora, é crucial para garantir a excelência no cuidado e precisa ser continuamente explorado e aprimorado, visando consolidar seu papel estratégico na promoção de uma assistência segura e de qualidade. A atuação dos enfermeiros, seja no cuidado direto ou na auditoria, exige constante atualização e comprometimento com a ética profissional e a melhoria contínua dos serviços prestados.

**Palavras-chave:** Auditoria, Enfermagem, e Saúde Pública.

## ABSTRACT

**Introduction:** This study is a literature review based on Google Scholar, the Virtual Health Library, and SciELO. **Objective:** To identify the contributions of nurses in public health auditing; to discuss the history of nursing management; to understand the role of the nurse auditor in public health management; and to clarify the challenges faced. **Conclusion:** Studies show that the field of nursing auditing, although challenging, is crucial for ensuring excellence in care and needs to be continuously explored and improved to consolidate its strategic role in promoting safe and quality care. The work of nurses, whether in direct care or auditing, requires constant updating and a commitment to professional ethics and the continuous improvement of the services provided.

**Keywords:** Auditing, Nursing, and Public Health.

## SUMÁRIO

|                                                                                         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1) INTRODUÇÃO.....                                                                      | 10 |
| 2) A HISTÓRIA DO GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM .....                                      | 12 |
| 3) AUDITORIA EM ENFERMAGEM NA SAÚDE PÚBLICA.....                                        | 15 |
| 4) ENFRENTAMENTOS E RESOLUÇÕES COFEN/ COREN DA<br>ATIVIDADE PRIVATIVA DE AUDITORIA..... | 19 |
| 5) OBJETIVOS .....                                                                      | 22 |
| 5.1 OBJETIVO GERAL.....                                                                 | 22 |
| 5.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS .....                                                         | 22 |
| 6) METODOLOGIA .....                                                                    | 23 |
| 7) CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                                                           | 24 |
| 8) REFERÊNCIAS .....                                                                    | 25 |

## 1) INTRODUÇÃO

A auditoria foi proposta em 1956 por Lambeck utilizando o conceito “Avaliação da qualidade da atenção com base na observação direta, registro e história clínica do cliente.” Nos EUA, seu uso começou com a análise de prontuários, enquanto no Brasil, a auditoria de enfermagem ganhou destaque nos anos 1970, sendo oficialmente reconhecida como profissão pelo COFEN em 2001. Com a modernização e competitividade dos serviços de saúde, a auditoria de enfermagem tem se expandido, embora ainda seja pouco explorada. O enfermeiro auditor desempenha funções críticas, como a análise de contas hospitalares, com foco educativo e orientador, e enfrenta desafios que exigem mais estudos e investimentos na área. **(SILVA et al., 2022)**

O enfermeiro, profissional regulamentado pela Lei 7498 de 1986, deve agir com ética e cuidado no processo de cuidar, além disso cabe a ele a supervisão e/ ou coordenação da equipe de enfermagem além dos demais profissionais da saúde nas equipes multiprofissionais. Por se tratar de uma profissão que demanda liderança, o enfermeiro deve estar habilitado a praticar atividades de educação permanente com a equipe, promovendo o cuidado e consequentemente participando das auditorias do serviço de saúde seja qual for o âmbito **(LIBERATTI, ET AL.; 2019)**.

Na prática a auditoria de enfermagem se faz importante pois permite uma determinação clara da qualidade do atendimento prestado ao paciente e o grau de satisfação do mesmo após o atendimento. Dentro desta prática os fatores a serem avaliados durante o processo de auditoria são: custos, dimensionamento de pessoal de enfermagem, unidade de internação SUS e aspectos epidemiológicos, bem como particularidades relacionadas a atendimento do paciente **(ALMEIDA; ET AL., 2021)**.

Além disso, a auditoria facilita o desenvolvimento de indicadores de assistência e novos conhecimentos, sendo classificada por método, forma de intervenção, tempo, limite e natureza. Pode ser retrospectiva (após alta) ou operacional (durante a internação), interna, externa ou mista, contínua ou periódica, total ou parcial, e normal ou específica. Na enfermagem, a auditoria se divide em auditoria de cuidados, que avalia a qualidade da assistência pelos registros, e auditoria de custos, que verifica o faturamento dos procedimentos. Ambas têm caráter educativo, focando na prevenção e correção de problemas, em vez de buscar culpados **(VALENÇA et al., 2013)**.

Nesse contexto, a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) é essencial para organizar o trabalho da equipe de enfermagem e impacta diretamente nas contas hospitalares, já que as cobranças são baseadas em materiais e medicamentos usados pela enfermagem. A SAE assegura que os procedimentos prescritos pelos enfermeiros sejam verificados e registrados no prontuário, evidenciando os cuidados prestados. Assim, os registros de enfermagem são fundamentais para comprovar que a assistência foi realizada adequadamente.

Entende-se que a auditoria é uma atividade essencial para qualquer tipo de sistema de saúde, tanto no âmbito público quanto no âmbito privado, e pode ser executada em quaisquer estabelecimentos de saúde e unidades que prestam serviços sob gestão dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal) **(LIBERATTI, ET AL.; 2019)**.

A pesquisa foi realizada a partir de uma revisão de literatura e teve como propósito a resolução da seguinte pergunta norteadora: “Quais as contribuições do enfermeiro em auditoria na saúde pública?”. Para isso foi necessário abordar a história do gerenciamento em Enfermagem, a auditoria em saúde pública e os desafios encontrados por enfermeiros auditores.

## 2) A HISTÓRIA DO GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM

A história da enfermagem antes de Florence Nightingale tem como característica principal o uso de práticas empíricas e muitas vezes limitadas. No século XIX a enfermagem era uma atividade ligada à igreja e realizada por ordens religiosas ou até mesmo prestada por indivíduos benevolentes. Em alguns casos enfermeiras não treinadas, inclusive prostitutas, também prestavam cuidados de saúde. Desta forma, podemos perceber a falta que o cuidado especializado provocava no sistema de saúde da época. Florence sempre acreditou que era precisava estudar e se capacitar para garantir qualidade nos serviços de enfermagem, insistia na leitura de reportagens médicas, panfletos de autoridades sanitárias e história de hospitais e de casas assistenciais. **(SILVA M. S. de S. et al., 2023)**

Segundo Gomes e Soldera (1999), Florence Nightingale foi uma enfermeira britânica reconhecida por suas contribuições significativas para a enfermagem e a reforma sanitária no século XIX. Considerada a fundadora da enfermagem moderna, sua influência continua até os dias de hoje. Nasceu em Florença, na Itália, em 1820, durante uma viagem que sua família constituída por ingleses ricos realizava na Europa. Fato que lhe garantiu acesso a uma educação privilegiada. **(GOMES R. et al., 1999)**

Entretanto, ela decidiu desafiar as expectativas sociais e familiares ao dedicar sua vida à enfermagem. Sua principal atuação foi durante a Guerra da Crimeia, que marco para sempre a história da enfermagem. Lá ela liderou uma equipe de enfermeiras no chamado *Hospital Scutari*, em Constantinopla (onde atualmente se encontra Istambul, Turquia), e elaborou práticas revolucionárias. Entre essas práticas estão, melhorias na higiene dos materiais utilizados e da vestimenta, saneamento ampliando, arejamento dos locais que os enfermos estavam alojados, e reforço dos cuidados recomendados por médicos. Como resultado, houve uma redução visível na taxa de mortalidade entre os feridos de guerra **(BREIGEIRON M. K. et al., 2021).**

As contribuições de Florence Nightingale revolucionaram a enfermagem e a prestação de cuidados de saúde na época e continuam a influenciar a enfermagem moderna. FN desenvolveu padrões elevados para a profissão e mostrou como a ciência, a ética e a compaixão podem se aliar para melhorar a qualidade dos cuidados de saúde. Além disso, Florence exerceu um papel importante na reforma sanitária, onde ela lutou por reformas em hospitais e instituições de saúde, assim como na promoção da saúde pública **(FRELLO et al., 2013).**

Nesse contexto, percebemos que a atuação do enfermeiro na gestão de políticas públicas de saúde desempenha uma variedade de funções, incluindo tarefas administrativas e a gestão de setores em diferentes áreas. Além disso, a enfermagem está envolvida no atendimento tanto individual quanto coletivo, na implementação de ações de apoio, na capacitação de profissionais e na participação no planejamento das atividades das equipes, contribuindo de forma essencial para o bom desempenho dessas equipes **(CARVALHO et al., 2000)**.

Ao analisarmos a contribuição dos enfermeiros que atuam nos serviços públicos de saúde e possuem conhecimento em gestão, torna-se fundamental avaliar a formação desses profissionais, tanto no âmbito da graduação quanto em cursos profissionalizantes. É essencial também apoiar os docentes de Saúde Pública nos cursos de Enfermagem, visando uma abordagem que priorize a gestão pública nos serviços de saúde. Acredita-se que as competências e habilidades relacionadas à administração e ao processo gerencial em enfermagem são desenvolvidas durante a formação acadêmica, ou seja, já na graduação, e continuam sendo aperfeiçoadas no cotidiano profissional **(WEIRICH C.F. et al., 2009)**.

O enfermeiro busca constantemente aprimorar seus conhecimentos, o que lhe proporciona maior domínio sobre seu método de trabalho. Esse processo de desenvolvimento permite que ele promova mudanças e melhorias em sua prática profissional, fundamentando suas ações em reflexões que sustentam o domínio de sua atuação e de suas pesquisas. **(SHIMBO A. Y. et al., 2008)**.

Do enfermeiro espera-se a habilidade de atuar de maneira educativa, assistencial, administrativa e política, sempre voltado para o compartilhamento de conhecimentos sobre gestão em saúde. Esse profissional participa ativamente da condução de processos sociais por meio de pactos, projetos em grupo, planos diretores, e da integração de ações que envolvem a coletividade, os serviços assistenciais, o meio ambiente e as representações sociais. Além disso, é responsável pela avaliação dos resultados, gerando práticas de saúde diferenciadas dentro dos serviços de saúde **(AARESTRUP C. et al., 2008)**.

A enfermagem vem ganhando cada vez mais destaque nos sistemas de saúde, sendo valorizada pela qualidade de sua atuação profissional e pelo reconhecimento de seu papel como agente conscientizador, sempre buscando a melhoria da qualidade de vida. Além disso, sua contribuição é essencial tanto para a implementação quanto para a manutenção

das políticas de saúde, desempenhando um papel importante na gestão dos sistemas de saúde **(BARBOSA M. A. et al., 2004)**.

A gestão de sistemas de saúde não segue um modelo predefinido, sendo construída diariamente. A capacidade dos enfermeiros de gerenciar esses sistemas é desenvolvida por meio da formação acadêmica, das competências adquiridas, das habilidades práticas, das vivências cotidianas e das diversas experiências acumuladas. É esse conjunto de fatores que torna a enfermagem capacitada para atuar na gestão de sistemas de saúde. **(RIBEIRO A. B. de A. et al., 2015)**

Os processos de auditoria no Brasil deram início em 1968, impulsionadas pelas ações realizadas pelo Banco Central do Brasil com o objetivo de fornecer assistência médica e posteriormente oficializada com a implantação do Sistema Único de saúde e a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Ainda segundo o mesmo autor três anos depois no ano de 1993 foi instituída a Lei n.º 8.689 que criou o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) órgão ao qual passa a ser usada como mecanismo de controle técnico e financeiro, sob gestão do SUS, e dos três níveis de governo. **(FABRO, ET AL., 2020)**

### 3) AUDITORIA EM ENFERMAGEM NA SAÚDE PÚBLICA

Do latim *audire*, que significa “ouvir”, trazendo a ideia de examinar, corrigir e certificar. A auditoria desempenha um papel crucial no apoio a um sistema de gestão voltado para a qualidade, contribuindo em diversas áreas, como a adequação, eficácia, integridade e confiabilidade das informações e registros. Ela é essencial para garantir que metas, planos, procedimentos, normas e regulamentos sejam cumpridos adequadamente. Além disso, a auditoria verifica se as ações de saúde e seus resultados estão alinhados com o que foi planejado, ao mesmo tempo em que identifica os diferentes mecanismos envolvidos no processo. Uma de suas principais funções é monitorar os cuidados prestados, com base em padrões específicos que consideram a realidade e os objetivos, podendo ser aplicada tanto na qualidade dos cuidados quanto no controle de custos. Esse processo deve ser fundamentado nos registros dos prontuários e/ou nas condições da assistência oferecida ao paciente, verificadas diretamente no local, para avaliar os aspectos da assistência prestada. **(MEIRA, S. R. C. et al., 2021)**

Somente no SUS são movimentados 170 bilhões anualmente, para tanto é preciso que haja um órgão responsável por monitorar e avaliar o que está sendo gasto. Desta forma, para garantir a qualidade, identificar falhas, apontar oportunidades de melhoria foi criado o Sistema Nacional de Auditoria instituída pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993.

**(BRASIL, 2017).**

A Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores (ABEA) estabelece que o Enfermeiro Auditor (EA) pode atuar na gestão de custos assistenciais por meio da auditoria retrospectiva de prontuários. Isso inclui a elaboração, conferência e cobrança de contas hospitalares, avaliando registros clínicos e de enfermagem, descrição de exames complementares, procedimentos cirúrgicos e diagnósticos, além de honorários, diárias e taxas relacionadas ao período de internação e tipo de acomodação. **(Abea, 2018).**

Na prática a auditoria de enfermagem se faz importante, pois permite uma determinação clara da qualidade do atendimento prestado ao paciente e o grau de satisfação do mesmo após o atendimento. dentro desta prática os fatores a serem avaliados durante o processo de auditoria são: custos, dimensionamento de pessoal de enfermagem, unidade de internação sus e aspectos epidemiológicos, bem como particularidades relacionadas a atendimento do paciente. **(ALMEIDA; ET AL., 2021)**

A enfermagem desempenha um papel fundamental, pois lida diretamente com o paciente, e o enfermeiro, como líder da equipe, deve adotar uma abordagem holística no cuidado. Para atender às expectativas e melhorar a qualidade da assistência, o enfermeiro auditor precisa atuar com responsabilidade e ética no exercício da profissão, além de conhecer os contratos entre prestadores de serviços e operadoras. Entre suas principais atividades estão a fiscalização, o controle e a avaliação, com o objetivo de orientar e identificar possíveis falhas nos registros hospitalares. **(FONTES et al., 2018)**

Os enfermeiros auditores são responsáveis por avaliar os serviços de saúde em qualquer nível onde atuem profissionais de enfermagem. Eles também podem participar ativamente na criação de manuais, normas, rotinas, contratos de prestação de serviços, além de contribuir na avaliação e reformulação desses processos. Sua principal meta ao analisar registros e anotações de enfermagem é garantir uma auditoria de qualidade, com foco na melhoria contínua dos serviços assistenciais oferecidos aos pacientes. É fundamental que o enfermeiro auditor mantenha uma postura ética em todas as situações, desde os procedimentos mais simples até os mais complexos. Embora o preenchimento de registros possa parecer de pouca importância para alguns membros da equipe de enfermagem, é crucial implementar uma educação permanente que reforce a necessidade de registros completos e precisos, visando o aprimoramento da prática assistencial. **(CAMILO E MOTA, 2018).**

A auditoria na área da saúde teve seu início nos Estados Unidos em 1918, com o médico George Gray Ward, que analisou a qualidade do atendimento prestado aos pacientes por meio da avaliação dos registros em prontuários. No campo da enfermagem, um dos primeiros exemplos de auditoria foi conduzido em 1955 no Hospital Progress, também localizado nos Estados Unidos. Esse processo era limitado à avaliação dos registros de pacientes e das contas hospitalares após a alta. A auditoria, que se originou na contabilidade, desempenhava uma função analítica e pericial, com o objetivo de planejar e otimizar os recursos financeiros. Esse enfoque permitiu o desenvolvimento de critérios de avaliação e a geração de novos conhecimentos, resultando na melhoria da qualidade da assistência prestada. **(JÚNIOR e RODRIGUES, 2016)**

Ainda segundo JUNIOR e RODRIGUES (2016), as ações de auditoria são realizadas em duas etapas: a fase analítica e a operativa. Na auditoria analítica, ocorre a coleta de documentos referentes ao objeto analisado, com a revisão de relatórios de auditorias anteriores, relatórios de produção, protocolos e outros registros relevantes. Já na auditoria operativa, a verificação é feita diretamente no local, por meio de visitas às instalações, análise de registros, inspeção de equipamentos e outras verificações in loco.

No contexto da auditoria em saúde dentro do SUS, o foco está na gestão e no controle dos recursos financeiros públicos. Isso inclui propostas de educação continuada e a supervisão da qualidade dos serviços oferecidos, visando proporcionar uma assistência mais humanizada, dentro das limitações financeiras do SUS. **(SCARPARO, 2010)**

Para fortalecer a atuação do enfermeiro auditor, é fundamental realizar auditorias de enfermagem em ambientes hospitalares, visando aprimorar a qualidade da assistência. A auditoria de enfermagem no contexto hospitalar pode ser vista como uma avaliação sistemática dos serviços de enfermagem, que envolve a verificação das anotações no prontuário e a análise desses registros. Isso permite um monitoramento eficaz do paciente e a validação da conformidade com os programas de cuidados implementados. Além disso, essa prática ajuda a garantir que os itens listados na conta do hospital sejam cobrados de forma justa e que os pagamentos sejam adequados. **(RIBEIRO E SILVA, 2017)**

A auditoria de enfermagem atua para suprir as necessidades das instituições de saúde no controle dos fatores que geram altos custos. No ambiente hospitalar, a enfermagem é a principal usuária de materiais de consumo, o que exige atenção aos custos envolvidos no cuidado, a fim de assegurar a provisão adequada dos materiais e, sobretudo, garantir a qualidade da assistência prestada. **(JÚNIOR e RODRIGUES, 2016)**

Assim, as auditorias feitas precisam realizar o compartilhamento regular e contínuo dos dados referentes aos indicadores de enfermagem. Esse procedimento é essencial para aprimorar a gestão dos serviços de saúde, pois fornece informações valiosas que podem ser utilizadas para identificar áreas de melhoria. Ao integrar esses dados nas práticas de gestão, as instituições podem avançar em direção à excelência na administração hospitalar. Dessa forma, a auditoria não apenas monitora a qualidade da assistência prestada, mas

também atua como um motor de transformação, contribuindo para a otimização dos processos e para a elevação dos padrões de cuidado oferecidos aos pacientes.

#### **4) ENFRENTAMENTOS E RESOLUÇÕES COFEN/ COREN DA ATIVIDADE PRIVATIVA DE AUDITORIA**

Atualmente, os serviços de enfermagem, tanto em instituições públicas quanto privadas, enfrentam o desafio de garantir a melhoria contínua da qualidade da assistência. Além disso, há a necessidade de desenvolver novas propostas e métodos que possibilitem uma gestão eficaz do processo de trabalho e dos recursos relacionados a essa assistência **(PASSOS et al., 2012)**.

Com a implementação de novas tecnologias e por consequente as diversas mudanças no sistema de saúde, enfermeiros tem vivenciado desafios diários em sua profissão e na realização do processo de enfermagem que contempla as cinco etapas (coleta de dados ou históricos e enfermagem, diagnóstico de enfermagem, planejamento de enfermagem, implementação e avaliação), considerando que atualmente o profissional enfermeiro tem o dever de atuar de modo crítico e analítico com base no cuidado baseado em evidências científicas buscando sempre promover uma assistência de enfermagem de qualidade. **(ALMEIDA; ET AL., 2021)**

Stefani (2012), discorre que os enfermeiros auditores enfrentam diversos desafios no processo de auditoria, sendo os mais comuns as restrições das instituições quanto ao acesso aos dados; incertezas sobre a autonomia do enfermeiro na função de auditor; resistência dos próprios colegas em colaborar; além de limitações do auditor em relação a alguns aspectos técnicos da enfermagem e do próprio processo de auditoria. No que diz respeito à conduta diante de erros nas anotações de enfermagem, o estudo revela que a maioria comunica o erro ao responsável pela enfermagem; outros direcionam a questão para quem consideram competente, para que sejam tomadas as medidas necessárias; e há aqueles que acreditam que não é sua responsabilidade intervir, optando por não tomar nenhuma ação.

De acordo com Amaral e Ivo (2015), a principal barreira para a atuação mais abrangente do enfermeiro auditor está relacionada à falta de pesquisas e dados científicos que poderiam servir como ferramentas para o desenvolvimento de planos estratégicos. Esses planos ajudariam a prever falhas e complicações que possam comprometer a qualidade da assistência. O uso dessa ferramenta poderia prevenir ou atenuar a ocorrência de

negligência, imprudência e imperícia durante a assistência, evitando prejuízos tanto para o serviço quanto para os usuários.

Outros aspectos observados em estudos incluem a comunicação entre os profissionais, onde os conflitos são frequentes. A auditoria é uma ferramenta essencial para a gestão e a qualidade, mas muitos profissionais, ao serem confrontados com erros e falhas, relutam em reconhecê-los, gerando atritos entre o auditor e o auditado. Um estudo realizado no Vale do Itajaí aponta que a ética profissional e uma comunicação eficaz são fatores importantes para a qualidade da assistência e da gestão. No entanto, os entrevistados indicam que, ao reportar erros, especialmente nos registros, os profissionais muitas vezes não recebem esses relatórios ou, quando os recebem, não corrigem os problemas, perpetuando assim as falhas nos registros. **(MORAIS et al., 2019)**

A área de auditoria em enfermagem, além de ser extremamente relevante, é também desafiadora e ainda pouco explorada pelos profissionais. Portanto, é necessário investir nesse campo, promovendo a realização de mais estudos e pesquisas científicas sobre o tema. Isso permitirá destacar sua importância e justificar a manutenção desses serviços no ambiente hospitalar, deixando claro seu método, objetivo, missão e os benefícios que oferece. **(CARVALHO E SILVA, 2014)**

Segundo Trindade e Faveri (2015), existem barreiras tanto relacionadas ao próprio profissional quanto aos colegas de trabalho. Para exercer plenamente a função de enfermeiro auditor, o profissional de enfermagem deve possuir especialização na área de auditoria e se atualizar constantemente, buscando novos conhecimentos, ferramentas e técnicas para melhorar seu desempenho. Um dos principais desafios é a resistência dos demais profissionais a novas práticas ou mudanças nas rotinas do setor.

Correlacionando com essas dificuldades, destacam-se a falta de registros de enfermagem, ou registros imprecisos e incoerentes, dificulta significativamente o trabalho do auditor, o que também vai contra a legislação estabelecida pela Resolução COFEN n.º 266/2001, além de evidenciar negligência com a competência técnica. Outra dificuldade está na subutilização da função do enfermeiro auditor, o que contribui para a descaracterização desse profissional. **(BLANK et al., 2013)**

Com a nova Resolução COFEN Nº 720 de 15 de maio de 2023, espera-se uma melhora significativa nos próximos anos. De acordo com essa resolução, o Enfermeiro Auditor é considerado um profissional generalista, atuando em serviços de auditoria conforme a

legislação vigente. Entre as atribuições exclusivas desse profissional estão: organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar auditorias, prestar consultorias, atuar em todas as fases dos processos de auditoria e contra auditoria (recursos de glosas), além de emitir pareceres sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem. O enfermeiro também supervisiona Técnicos e Auxiliares de Enfermagem quando realizam atividades auxiliares de menor complexidade relacionadas à auditoria.

Adicionalmente, o Enfermeiro Auditor participa, como membro da equipe multidisciplinar, do planejamento, execução e avaliação das propostas assistenciais, contribuindo para a criação de programas voltados à assistência integral à saúde de indivíduos e grupos específicos, especialmente aqueles em situações de risco ou prioridade. Ele também elabora protocolos e indicadores assistenciais, acompanha a implementação e avaliação das intervenções, e considera seus resultados. Outras responsabilidades incluem desenvolver medidas de prevenção, atuando junto a núcleos e comissões de segurança do paciente, discutindo barreiras para a prevenção de danos e analisando incidentes ocorridos durante o cuidado. Além disso, o Enfermeiro Auditor participa de programas de educação permanente, com o objetivo de melhorar a saúde de indivíduos, famílias e da comunidade. **(Resolução COFEN nº 720/2023).**

## **5) OBJETIVOS**

### **5.1 OBJETIVO GERAL**

Pretendia-se identificar a partir de uma revisão de literatura as contribuições do enfermeiro auditor na saúde pública.

### **5.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS**

Dissertar sobre a história do gerenciamento em enfermagem;

Compreender a atuação do enfermeiro auditor na gestão em saúde pública;

Esclarecer as dificuldades/ enfrentamentos encontrados por esta classe e evidenciar as resoluções do Cofen e Coren acerca da atividade privativa do enfermeiro na auditoria.

## **6) MÉTODOLOGIA**

A metodologia da pesquisa realizada tratou-se de uma análise a partir da revisão de literatura com base nos dados do Google Acadêmico, Biblioteca Virtual em Saúde e SciELO sobre as contribuições e limitações dos enfermeiros auditores, na saúde pública proporcionando uma visão ampla sobre o tema. A revisão conectou diversos estudos, identificando obstáculos do exercício desta profissão que podem ser exploradas mais profundamente em pesquisas futuras.

## **7) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Antes de Florence Nightingale, a enfermagem era marcada por práticas empíricas e rudimentares, frequentemente ligadas à religião e à caridade, com pouca ou nenhuma formação técnica. Nightingale revolucionou a profissão ao introduzir a importância do treinamento formal e da prática baseada em evidências. Suas reformas sanitárias e na gestão hospitalar impulsionaram a enfermagem para uma prática mais profissionalizada.

Dessa forma, a trajetória da enfermagem, desde suas raízes até os dias atuais, reflete uma progressiva valorização da formação e da especialização, aspectos essenciais para garantir a qualidade da assistência e a eficácia dos serviços de saúde. A auditoria, nesse sentido, desponta como uma ferramenta essencial no controle da qualidade, mostrando-se indispensável para a gestão moderna dos serviços de saúde e para a promoção de uma assistência que se alinha cada vez mais aos princípios de eficiência e humanização.

Atualmente, o papel do enfermeiro se expandiu, abrangendo tanto a assistência direta quanto a gestão de políticas públicas. A auditoria de enfermagem, um reflexo dessa evolução, é fundamental para garantir a qualidade dos serviços e a eficiência dos recursos, sempre focada na segurança do paciente. Embora desafiadora, devido a barreiras como falta de registros adequados e resistência à mudança, a auditoria é uma ferramenta indispensável na gestão moderna da saúde. A Resolução COFEN Nº 720/2023 reafirma a importância do enfermeiro auditor, com atribuições claras e um papel central na avaliação dos serviços e na promoção de melhorias contínuas.

Para concluir, o campo da auditoria em enfermagem, embora desafiador, é crucial para garantir a excelência no cuidado e precisa ser continuamente explorado e aprimorado, visando consolidar seu papel estratégico na promoção de uma assistência segura e de qualidade. A atuação dos enfermeiros, seja no cuidado direto ou na auditoria, exige constante atualização e comprometimento com a ética profissional e a melhoria contínua dos serviços prestados.

## 8) REFERÊNCIAS

AARESTRUP C.; TAVARES C. M. M. **A formação do enfermeiro e a gestão do sistema de saúde.** Revista eletrônica de enfermagem. 2008; 10(1):228-234.) Acesso em: 20 Set. 2024

ABEA (2018). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS AUDITORES. **Atividades do Enfermeiro Auditor.** Recuperado em 15 dezembro, 2018 de <http://www.abea.org.br>.

ALMEIDA, T. S. DE; MIURA, C. R.; AZZOLIN, G. M. C.; OLIVEIRA, N. A. DE. **A atuação do enfermeiro auditor na qualidade da assistência à saúde: revisão bibliográfica integrativa.** Rev. Adm. Saúde (On-line), São Paulo, v. 21, n. 85, out.-dez. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.23973/ras.85> Acesso em: 20 out. 2023.

AMARAL, J.M.; IVO, O.P. Auditoria em enfermagem como ferramenta para aperfeiçoamento da assistência: notas bibliográficas. Rev. Integrart, Vitória da Conquista, v.1, n.1, p.53-61, abr./set. 2015. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:4sTpRH30r8QJ:200.223.150.22/integrart/index.php/integrart/article/view/16+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>.

BARBOSA M. A., MEDEIROS M., PRADO M. A., BACHION M. M., BRASIL V. V. **Reflexões sobre o trabalho do enfermeiro em saúde coletiva.** Rev Eletr Enfer 2004; 6(1):9-15. DOI: <https://doi.org/10.5216/ree.v6i1.804>

BLANK, C.Y.; SANCHES, E. N.; LEOPARDI, M. T. A prática do enfermeiro auditor hospitalar na região do vale do Itajaí. Rev. Eletr. Enf. 2013 jan/mar;15(1):233-42. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5216/ree.v15i1.15082>>.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA. DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS. **Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde.** Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento Nacional de Auditoria do SUS (recurso eletrônico), Brasília: Ministério da Saúde, 48 p., 2017. ISBN 978-85-334-2561-3. Disponível em:

[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios\\_diretrizes\\_regras\\_auditoria\\_SUS.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_SUS.pdf)  
Acesso em 10 out. 2023.

BREIGEIRON, M. K.; VACCARI, A.; RIBEIRO, S. P. **Florence Nightingale: Legacy, present and perspectives in COVID-19 pandemic times**. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 74, n. suppl 1, 2021. Acesso em: 2 out. 2024.

CAMILO M. S, MOTA E. A. **A importância do enfermeiro auditor na análise dos registros e anotações de enfermagem: uma revisão integrativa**. Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research – BJSCR. 2018; 24(03):66-71 Acesso em: 24 set. 2024.

CARVALHO S. R.; Campos G. W. S. **Modelos de atenção à saúde: a organização de equipes de referência na rede básica da Secretaria Municipal de Saúde de Betim, Minas Gerais**. Caderno de Saúde Pública. 2000; 16(2): 507-515.).  
<https://doi.org/10.1590/S0102-311X2000000200021>

**COFEN - Resolução COFEN nº 720/2023: Normatiza a atuação do Enfermeiro em Auditoria**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no720-2023/> Acesso em: 1 Ago. 2024.

FABRO, G. C. R.; CHAVES, L. D. P.I; TEIXEIRA, K. R.; FIGUEIREDO, M. F. DE; MAURIN, V. P.; GLERIANO, J. S. **Auditoria em saúde para qualificar a assistência: uma reflexão necessária**. CuidArte, v. 14, n. 2, p. 147-155, 2020. Disponível em: <https://www.webfipa.net/facfipa/ner/sumarios/cuidarte/2020v2/p.147-155.pdf>. Acesso em: 25 out. 2023.

FONTES, S. V. M.; SANTOS, Y.de J.; DE MELO, I. A.; FONSECA, R; K. T.; NAZIAZENO, S. D. Dos S.; ALMEIDA, H. O. C.; GÓIS, R. M. De O. **Auditoria em enfermagem como ferramenta de qualidade para saúde: uma revisão integrativa**. Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde - UNIT - SERGIPE, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 13, 2018. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernobiologicas/article/view/5169>. Acesso em: 20 out. 2024.

FRELLO, A. T. et al. **Florence nightingale's contributions: an integrative review of the literature**. Escola Anna Nery, v. 17, n. 3, p. 573–579, 2013. BALY, Monica. Florence Nightingale: Mystic, Reformer, and Leader. Springhouse Pub Co; 2ª edição, 1999

GOMES, Regina; SOLDERA, Vania. **Florence Nightingale: A dama da lâmpada**. Editora R. W. Johnson, 1999.

JÚNIOR, A. R. F.; RODRIGUES, M. E. N. G. **Auditoria de enfermagem nos serviços de saúde: revisão integrativa**. Essentia, Sobral, v. 17, n. 2, p. 23-42, 2016. Disponível em: <https://essentia.uvanet.br/index.php/ESSENTIA/article/view/87/85> Acesso em: 15 Out. 2024.

LIBERATTI V. M.; GVOZD R.; MARCON S. S.; MATSUDA L. M.; CUNHA I. C.; HADDAD M. C. **Validação de instrumento de auditoria do Sistema Único de Saúde**. Acta Paul Enferm (On-line). 2019;32(5):500-6. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0194201900070> Acesso em: 9 out. 2023

LIBERATTI, V. M. ET AL. **Percepção de gestores, prestadores e auditores sobre a contratualização no Sistema Único de Saúde**. Trabalho, Educação e Saúde, v. 18, n. 3, p. e00274105, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00274> Acesso em: 9 out. 2023

MEIRA, S. R. C.; OLIVEIRA, A. de S. B.; SANTOS, C. O. **A contribuição da auditoria para a qualidade da gestão dos serviços de saúde / The audit's contribution to the quality of health service management**. Brazilian Journal of Business, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 1021–1033, 2021. DOI: 10.34140/bjbv3n1-058. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJB/article/view/26310>. Acesso em: 19 set. 2024.

MORAIS, A. M., et al. **Obstáculos enfrentados pelo enfermeiroauditor no serviço de saúde: revisão bibliográfica**. Braz. J. Surg. Clin. Res. V.27,n.1,pp.121-125 Jun - Ago 2019.

PASSOS, M. L. L., et al. Auditoria de Enfermagem: Conhecimento de profissionais em hospital público de referência. In: Rev. Rene., v. 13, n. 5, p. 1025-33, 2012.

RIBEIRO A. B. de A.; REIS R. P.; BEZERRA D. B. **Gestão em Saúde Pública: Um Enfoque no Papel do Enfermeiro**. Revista Brasileira de Ciências da Saúde. Volume 19 Número 3 Páginas 247-252 2015. ISSN 1415-2177.

RIBEIRO B. S., SILVA M. C. **Auditoria de enfermagem e sua importância no ambiente hospitalar: uma revisão de literatura**. REFACI. Brasília, 2017; 02(02):01-25. Acesso em: 23 set. 2024.

SCARPARO, A.F.; Ferraz, C.A.; Chaves, L.D.P.; Rotta, S.G. **Abordagem conceitual de Métodos e Finalidade da Auditoria de Enfermagem**. Revista da Rede de Enferm Nord. 2009;10(1):124-30. Acesso em: 23 set. 2024.

SILVA, L. L.; AMANCIO, Z. brasileiro; CAVALCANTE, W. T.; ALVES, L. de L. V.; BEZERRA, R. de C. S. B.; TORRES, A. E. de A.; SANTOS, M. C. S. dos. **Importância do enfermeiro auditor na gestão hospitalar e suas dificuldades**. Brazilian Journal of Development, [S. l.], v. 8, n. 9, p. 60739–60752, 2022. DOI: 10.34117/bjdv8n9-023. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/51737>. Acesso em: 20 oct. 2024.

SILVA, M. S. de S.; CARVALHO, E. K. M. de A.; PATROCÍNIO, M. D. P. do; CAMARGOS, T. dos S.; MORAIS, R. S. F. de; SILVA, A. C. R. da; BARBOSA, T. M. G.; CAMARGOS, J. P. de; BEZERRA, L. de A. F.; FACHINI, M.; NETO, C. V. dos S.; ZANONI, R. D. **Revisando a História da enfermagem com Florence Nightingale: Revolução na Higiene e organização hospitalar**. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences, [S. l.], v. 5, n. 5, p. 689–703, 2023. DOI: 10.36557/2674-8169.2023v5n5p689-703. Disponível em: <https://bjih.s.emnuvens.com.br/bjih/article/view/651>. Acesso em: 2 out. 2024.

SHIMBO A. Y.; LACERDA M. R.; LABRONICI L. M. **Processo de trabalho do enfermeiro em uma unidade de internação hospitalar: Desafios de uma administração contemporânea**. Cogitare Enferm. Curitiba – PR. 2008;13(2):296-300.

STEFFANI, J. A.; MARTINS DE SOUZA, J. S.; STUMPF, C. C.; BLERTRAME, V.; FÁVERO CETOLIN, S. **Dificuldades na auditoria de enfermagem no estado de Santa Catarina**. Evidência, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 45–56, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/evidencia/article/view/1512>. Acesso em: 23 set. 2024.

TRINDADE, L. J.; FAVERI, F. **Processo de auditoria da assistência de enfermagem em instituições de saúde: uma revisão integrativa da literatura**. In: III CONGRESSO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FSG. 2015, Caxias do Sul. Anais. Caxias do Sul: V.3, N.3. 2015.

VALENÇA, N. C. et al. **A produção científica sobre auditoria de enfermagem e qualidade dos registros**. Rev. Pes.: Cuid. Fundam. Caicó – RN, n.5, v.5, p. 69 – 79. Dez. 2013.

WEIRICH C. F., MUNARI D. B., MISHIMA S. M., BEZERRA AL. Q. **O trabalho gerencial do enfermeiro na Rede Básica de Saúde**. Texto contexto - enferm. 2009; 18(2): 249-257). <https://doi.org/10.1590/S0104-07072009000200007>

